COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/2019

Autor: Rodrigo José Correia- PSC
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Dispõe sobre a afixação do número telefônico do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran nas placas de vagas prioritárias de estacionamento do Município de Pato Branco.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador acima citado busca a aprovação do douto plenário desta casa de leis para a afixação do número telefônico do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran nas placas de vagas prioritárias de estacionamento do Município de Pato Branco.

ANÁLISE

O projeto em tela como apresentado pretende incluir nas placas de vagas especiais de estacionamento, o número de telefone do Departamento Municipal de Trânsito e um número de celular do "Disque Denúncia".

Aduz o autor que esta atitude poderá levar a informação em tempo real ao departamento responsável pela fiscalização de nosso trânsito, o que por sua vez poderá tomar atitudes que venham ao encontro da educação de condutores que por vezes não respeitam estas vagas.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL,** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

EM BRANCO

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

EM BRANCO

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PSC
Membro